	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
			1 / 7
SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA DA CSH		Especialidade	Revisão
		OBSTETRICIA - URG	14/01/2021

Objetivo	
Padronizar as recomendações de solicitação de exames de ultrassonografia obstétrica	
Responsabilidades	
Médico plantonista	Indica o exame conforme recomendado no fluxograma
	Solicita o exame, identificando se trata de semi-eletivos ou de emergência
	Entrega a solicitação para enfermeira do setor
Enfermeira	Entra em contato com o médico de sobreaviso para realização do exame, informando se tratar de urgência ou não
	Registra em local adequado o horário de contato com o médico
	Comunicar ao plantão administrativo caso o médico de sobreaviso não consiga ser contactado em até 30 minutos
	Registrar como não conformidade quando acontecer atraso o médico
Médico ultrassonografista de sobreaviso	Realiza os exames conforme prazos estabelecidos: a) Urgência: em até 3 horas da comunicação b) Rotina: em até 6 horas da comunicação
Enfermeira	Registra em local adequado o horário de realização de exame
	Registra como não conformidade os atrasos além dos prazos estabelecidos
	Comunica ao diretor técnico em caso de recusa do médico de sobreaviso em prestar o atendimento

1. QUAL O HORÁRIO ACORDADO PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA?


Durante o dia, haverá realização de USG semi-eletivos nos seguintes horários: final da manhã entre 11 – 14 horas e final da tarde entre 16 – 19 horas. Casos de emergência pela manhã devem ser discutidos com gerente do SADT para tentar um encaixe com os ultrassonografistas que estejam trabalhando no período.

Durante o período noturno e finais de semana, conforme plantonista da escala de sobreaviso. Nestes casos o plantonista deverá comparecer em até 4 após a solicitação em casos de urgência e 2 horas para emergência. Nos casos que sejam semi-eletivos solicitados no período noturno, poderá ser realizado no início da manhã antes do término do plantão.

2. COMO O ULTRASSONOGRAFISTA DEVE SER ACIONADO?

Após a solicitação e definição da urgência ou não do exame pelo obstetra, o pedido será entregue a enfermeira para acionamento do médico, que deverá estar disponível em até 6 horas de solicitado para semi-eletivos, 4 horas para urgências e 2 horas para emergências (paciente com sinais de gravidade).

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
AMANDA BOTELHO E MARCOS PAVIONE	JULIANO SIMÕES E SOFIA	LAIS
Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
			2 / 7
	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA DA CSH	Especialidade	Revisão
		OBSTETRICIA - URG	14/01/2021

3. ONDE SERÃO REALIZADOS OS EXAMES?

Preferencialmente na sala de exames e na impossibilidade o médico deverá marcar a opção: exame no leito para:

- a. em caso de pacientes em REPOUSO ABSOLUTO (repouso relativo poderá ser transportada até a sala de exames).
- b. Pacientes instáveis, que não possam ser transportadas e o exame não possa ser adiado até melhora das condições clínicas

4. COMO FUNCIONA A ROTINA PARA PACIENTES INTERNADAS?

Os exames serão realizados na rotina durante a semana, excetuando-se os casos identificados como urgentes.

5. POSSO SOLICITAR PERFIL BIOFÍSICO FETAL NA URGÊNCIA?

Não, por se tratar de exame eletivo, será realizado na rotina durante a semana.

6. POSSO SOLICITAR ULTRASSOM PARA REDUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FETAL? Sim, mas antes orienta-se solicitar cardiocografia após estímulo para ver se a indicação ainda se mantém.

7. QUAL A MELHOR FORMA PARA SOLICITAR REPETIÇÕES DE EXAMES POR ALTERAÇÕES NO DOPPLER OU OUTRAS ALTERAÇÕES EM EXAMES PRÉVIOS? Entrar em contato com o médico de sobreaviso e discutir caso a caso para definir melhor momento para repetição do exame.

8. O QUE SERÁ CONSIDERADO INSTABILIDADE HEMODINÂMICA?


Sinais de choque:

- a) Rebaixamento do nível de consciência ou alteração do estado mental (confusão)
- b) Sinais de má-perfusão:
 - a. Hipotensão:
 - i. PAS < 85 mmHg
 - ii. PAM < 65 mmHg
 - iii. Queda de 40 mmHg na PAS em poucas horas
 - b. Pulsos finos e extremidades frias/sudoreicas
 - c. Tempo de enchimento capilar > 2 segundos
 - d. Lactato na gasometria > 2 mmol/l
- c) Oligúria: < 30 ml/hora

9. QUAL A RECOMENDAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SANGRAMENTO E DOR ABDOMINAL NA PRIMEIRA METADE DA GESTAÇÃO?

- a. Certificar-se da gravidez (beta positivo) e de que não há exame anterior mostrando gravidez ectópica
- b. No caso de beta-HCG positivo:

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
AMANDA BOTELHO E MARCOS PAVIONE	JULIANO SIMÕES E SOFIA	LAIS
Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019


	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
			3 / 7
	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA DA CSH	Especialidade	Revisão
		OBSTETRICIA - URG	14/01/2021

- i. Procurar sinais de abdome agudo:
 1. Se sinais de abdome agudo presentes e a suspeita é **gestação ectópica** e paciente com instabilidade hemodinâmica, considerar conduta cirúrgica
 2. Se sinais de abdome agudo presentes e a suspeita é **gestação ectópica**, mas paciente está estável, solicitar USG transvaginal de urgência
- ii. Identificar se há sangramento moderado ou intenso (desde que não tenha sinais de abdome agudo):
 1. No caso de sangramento moderado a intenso, com instabilidade hemodinâmica, considerar conduta cirúrgica;
 2. No caso de sangramento moderado a intenso, com estabilidade hemodinâmica e colo pérvio, solicitar USG transvaginal de urgência;
 3. No caso de sangramento pequeno, com estabilidade hemodinâmica e colo fechado, pode-se aguardar USG transvaginal na rotina;
- c. No caso de beta-HCG negativo:
 - i. Procurar sinais de abdome agudo
 1. Se sinais de abdome agudo presentes e paciente com instabilidade hemodinâmica, considerar conduta cirúrgica
 2. Se sinais de abdome agudo presentes, mas paciente não está instável, solicitar USG transvaginal de urgência
 3. Se não há sinais de abdome agudo, mas há febre ou dor persistentes, mesmo após administrar medicações e observar, solicitar USG transvaginal de urgência
 4. Se não há sinais de abdome agudo, e não há história de febre ou dor persistentes após administrar medicações e observar, solicitar USG transvaginal na rotina

10. QUAL A RECOMENDAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SANGRAMENTO VAGINAL NA SEGUNDA METADE DA GESTAÇÃO?

- a. Se a paciente cursar com dor abdominal:
 - i. Se o tônus uterino estiver aumentado e a suspeita de Descolamento Prematuro de Placenta for elevada (bradicardia fetal, dor abdominal intensa, instabilidade materna), considerar a conduta cirúrgica, mesmo sem USG;
 - ii. Se o tônus uterino estiver normal e a suspeita for de Trabalho de Parto prematuro (TPP) ou placenta prévia (paciente sem exame anterior evidenciando placenta de inserção alta, sangramento ativo e contínuo pelo orifício interno do colo evidenciado pelo exame especular, exame físico que descarta sangramento de outras causas: lesão cervical, sangramento pós-coito, colo dilatado, etc): solicitar tanto o USG obstétrico, quanto o transvaginal como urgência;

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
AMANDA BOTELHO E MARCOS PAVIONE	JULIANO SIMÕES E SOFIA	LAIS
Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
			4 / 7
	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA DA CSH	Especialidade	Revisão
		OBSTETRICIA - URG	14/01/2021

- b. Se a paciente não estiver com dor abdominal:
- i. Apresentando sangramento moderado ou intenso, com instabilidade hemodinâmica ou vitalidade do feto comprometida, considerar conduta cirúrgica mesmo sem USG;
 - ii. Apresentando sangramento moderado ou intenso, porém estável hemodinamicamente, solicitar tanto o USG obstétrico e se necessário o transvaginal (suspeita de vasa prévia) de urgência;
 - iii. Apresentando sangramento pequeno, solicitar tanto o USG obstétrico e se necessário o transvaginal (se obstétrico normal e há suspeita de vasa prévia). Se a paciente já tem exame anterior confirmando implantação baixa, conduzir conforme clínica da paciente, sem necessidade de repetir exame na urgência apenas para confirmar o diagnóstico


11. QUANDO A PACIENTE PODERÁ SER ENCAMINHADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA EM CARÁTER AMBULATORIAL?

Naquelas pacientes de primeiro trimestre com sangramento em pequena quantidade, colo impérvio e sem indicação clínica outra de internação, onde por algum motivo excepcional o USG não possa ser realizado nas próximas 6 horas, oferecer à paciente a possibilidade de realização do exame agendando ambulatorialmente. Caso não seja aceito, internar enquanto aguarda o USG.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

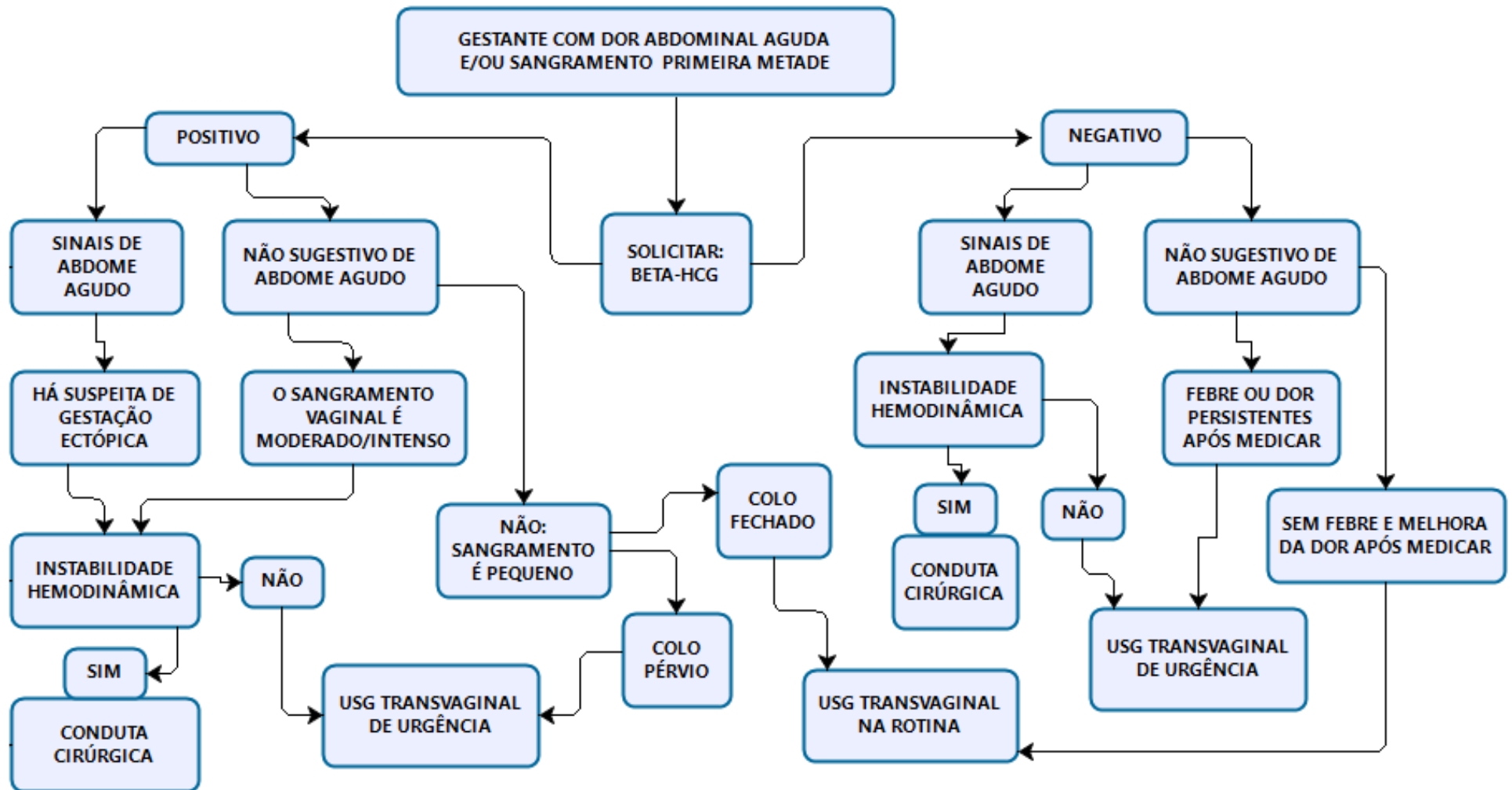
1. *Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, Ministério da Saúde, 2017*
2. *Código de Ética Médica:*
 - a. *Objetivar como sua principal responsabilidade o bem-estar do paciente. (Art. 2 do Código de Ética Médica).*
 - b. *Responder prontamente e de modo eficaz, sem preconceito ou parcialidade, à necessidade da medicina emergencista. (Art.4)*
 - c. *Respeitar, proteger e lutar pelos interesses dos seus pacientes, principalmente daqueles vulneráveis e sem condições de decidir autonomamente (Art. 103).*
3. *Código Penal Brasileiro: Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940*
Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.
Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial (Incluído pela Lei nº 12.653, de 2012)
4. *Reunião colegiada de coordenadores médicos, direção técnica e administração da Clínica Santa Helena em reunião dia 14 de maio de 2019*
5. *Resolução CFM 2077/14, que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência:*

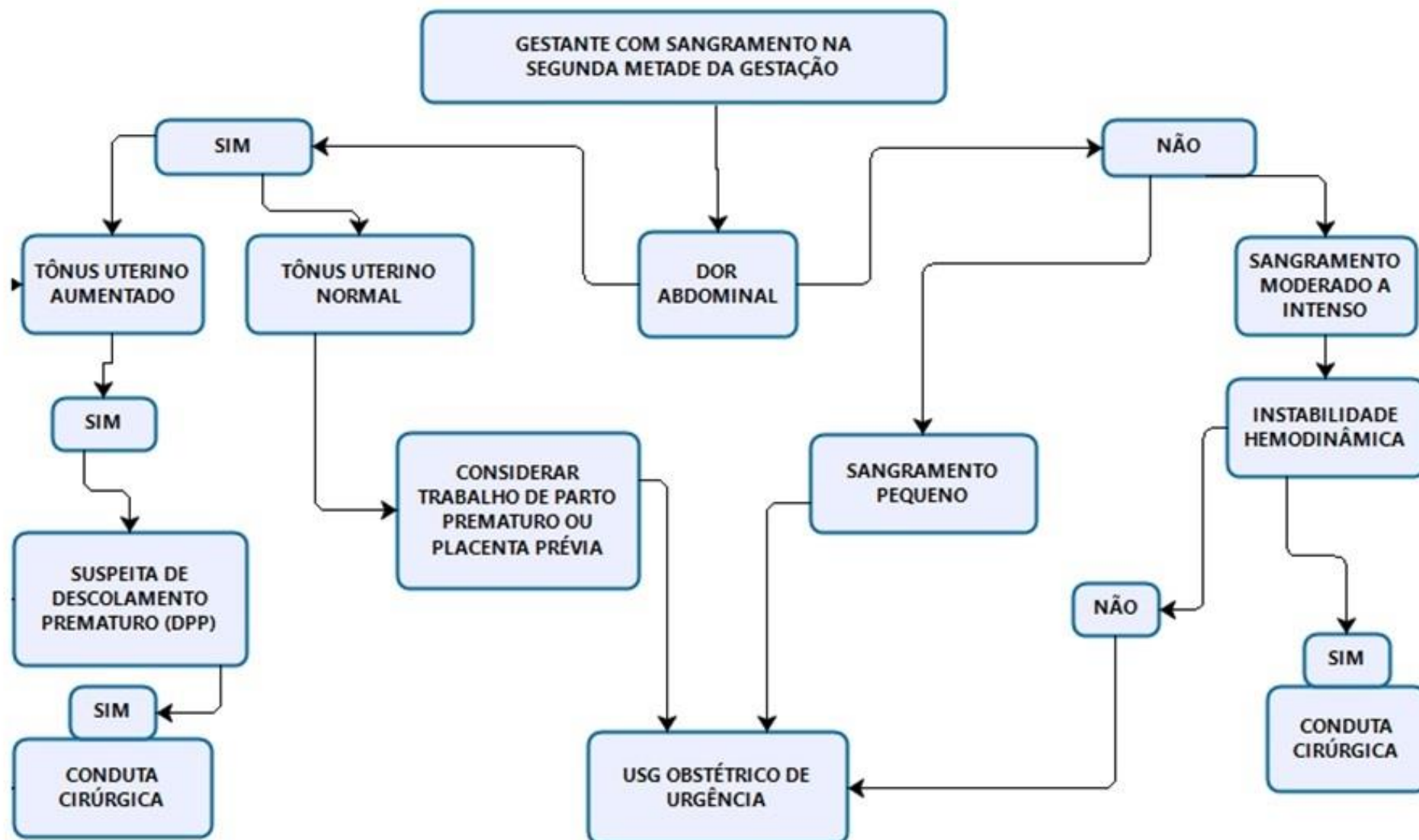
Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
AMANDA BOTELHO E MARCOS PAVIONE	JULIANO SIMÕES E SOFIA	LAIS
Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019

 CLÍNICA SANTA HELENA <small>*****</small>	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
			5 / 7
	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NA URGÊNCIA DA CSH	Especialidade	Revisão
		OBSTETRICIA - URG	14/01/2021

Art. 3º Todo paciente que tiver acesso ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá, obrigatoriamente, ser atendido por um médico, não podendo, sob nenhuma justificativa, ser dispensado ou encaminhado a outra unidade de saúde por outro profissional que não o médico

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
AMANDA BOTELHO E MARCOS PAVIONE	JULIANO SIMÕES E SOFIA	LAIS
Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019	Data: 13/06/2019





Obs.: adicionar USG TV se obstétrico não identificou o problema e há suspeita de vasa prévia